

PORTARIA Nº 2865/2013

Concede licença Saúde a servidora **MARIA JOSE DA SILVA**.

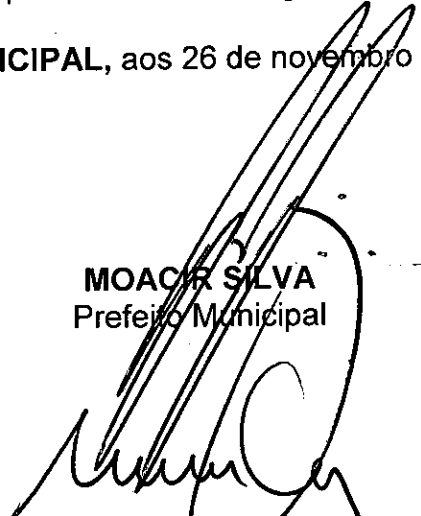
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA JOSE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.505.655-0 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 850.392.929-53, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 04 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 21 de novembro de 2013 á 20 de dezembro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 288/2013

Concedo licença a Senhora MARIA JOSE DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Senhora MARIA JOSE DA SILVA, brasileira, inscrita no RG nº 1.202.888-88, ocupante do cargo de contadora, licença sem vencimentos, para o período de 01 de dezembro de 2013 a 05 de dezembro de 2013, para acompanhar o marido, Sr. JOSE DA SILVA, no período de 01 de dezembro de 2013 a 05 de dezembro de 2013, em virtude de sua enfermidade, de acordo com o artigo 93 da Lei Complementar nº 612/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de novembro de 2013.

MARIA JOSE DA SILVA
Secretaria Municipal

AMARILDO CARLOS FERREIRA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 29 Novembro	120 13
DE Nº 9936	
UMUARAMA, 29 1 11	120 13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	